

PORTARIA Nº 22.341, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 109, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº 009, de 9 de janeiro de 2024, do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 109, de 14 de setembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Graziele dos Santos Ferlete**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 55970, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de 08 de janeiro de 2024 a 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta



Secretaria, na data supra.